FEDERAÇÃO NÁUTICA CATARINENSE (FNC)
Nota Oficial 012/FNC/2024

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA PRESIDÊNCIA DA FNC

O Presidente da FEDERAÇÃO NÁUTICA CATARINENSE – FNC, no uso de suas atribuições estatutárias e na observância do disposto nos Capítulo IV do Estatuto da FNC (Artigos 15 a 19), abre o presente Edital para chamamento do processo eleitoral para a presidência da entidade.

A data limite de inscrição de candidaturas para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente é até às **23:59 horas** do dia **10 de Novembro de 2024**. A inscrição deve ser realizada através de e-mail da FNC (fncatarinense@gmail.com).

A FNC divulgará no seu perfil do Facebook no dia **12 de Novembro de 2024** a listagem de candidatos homologados e a listagem de votantes aptos que, segundo seu estatuto, é composta pelos atletas da modalidade vela e pelos representantes legais das entidades náuticas de SC, desde que filiados à FNC e em dia com suas anuidades no corrente ano, atendendo aos requisitos expressos neste ato normativo.

A eleição ocorrerá no período de **02 a 08 de Janeiro de 2025** através de manifestação por e-mail dos votantes aptos ao e-mail da FNC (fncatarinense@gmail.com), sendo resultado disponibilizado no mesmo dia no perfil da FNC no Facebook. Os dois nomes mais votados para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente serão eleitos para compor a Presidência da FNC pelo período de quatro (4) anos (2025-2028). A posse da presidência eleita será realizada em assembleia extraordinária da FNC em data a ser agendada após findo o processo eleitoral.

Este edital foi aprovado em 31/10/2024 na Assembleia Geral da FNC.

Bons ventos!

Itajaí/SC, 01 de Novembro de 2024.

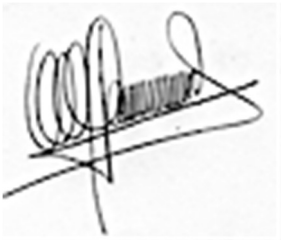

MARCELO VIANA REITZ
PRESIDENTE